



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 17, de 20 de outubro de 2008

Outorga a Medalha Willy Barth a Marli Gonçalves Costa.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Esta Resolução outorga honraria a personalidade do nosso Município.

Art. 2º – Fica outorgada a Medalha Willy Barth a Marli Gonçalves Costa, pela sua ativa participação na área da educação e no engrandecimento do esporte toledano.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2008


EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.751,
de 12.11.2008, na pág. 11